

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 103-B, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" (ESTABELECE QUE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SERÁ EXERCIDA PELO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; ACABA COM O LIMITE DE IDADE PARA OS MEMBROS DO CONSELHO).

**REQUERIMENTO Nº ..... DE 2009.**  
(Do Sr. PAES LANDIM)

Requer que seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, para discorrer sobre o tema em análise neste fórum.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão Especial, que seja convidado a comparecer perante este órgão técnico, o Presidente da Suprema Corte Brasileira, Ministro **GILMAR FERREIRA MENDES**, para discorrer sobre o tema em questão.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2009.

Deputado **PAES LANDIM**